

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 175/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0015375/2020-20****RELATORA: Viviane Gomes de Matos****APROVADO EM 28.5.2020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Noeme Campos, no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE – Atendimento Escolar nº 408/2020, de 16.4.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, a este Conselho, para apreciação, o processo acima enunciado.

Recebido, em 18.4.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O Colégio Noeme Campos está situado na Avenida Saramenha, 1530, Bairro Guarani, em Belo Horizonte. Recentemente, conforme Portaria SEE nº 427/2020, MG de 09.4.2020, foi divulgada a mudança da entrada do prédio do Colégio, passando da Avenida Saramenha, 1530, Bairro Guarani, nesta Capital, para a Rua Furquim Werneck, 94, no mesmo bairro.

Por meio da Portaria nº 550/2013, publicada em 25.4.2013, foi concedido o reconhecimento do Ensino Fundamental, por cinco anos.

O Ensino Médio também obteve o reconhecimento, por cinco anos, pela Portaria nº 127/2016, publicada em 23.01.2016.

Encontra-se, em tramitação, neste Conselho, o processo SEI nº 1260.01.0015381/2020-52, referente à mudança da entidade mantenedora e ao credenciamento da nova entidade.

O pedido de renovação de reconhecimento, ora apresentado, formulado pela representante legal da entidade mantenedora, Sra. Nívia Graziela Silva Souza, em data de 19.11.2018, teve protocolo na SRE Metropolitana C, em 20.11.2018, quando já vencido, em 24.4.2018, o prazo relativo ao reconhecimento.

O processo vem instruído com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, de Belo Horizonte, datado de 01.11.2019, assinado pelas inspetoras escolares Neusa Maria Campos e Maria Sílvia Menezes Vieira e asseverado pela Superintendente Gláucia Cristina P. S. Ribeiro, que concluem favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, após coleta de dados no que se refere aos aspectos legais, pedagógicos, administrativos e à verificação das condições satisfatórias para funcionamento encontradas na unidade de ensino.

O prédio escolar, alugado, com estrutura física suficiente e adequada, apresenta-se em bom estado de conservação. Atende aos quesitos de salubridade e higiene recomendáveis. A mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS. O corpo docente e

administrativo está em situação funcional regular. O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão em processo de atualização. O Calendário Escolar e Planos Curriculares apresentam-se de acordo com as normas legais e estão sendo cumpridos. O registro da frequência do pessoal docente, técnico e administrativo é feito, diariamente, garantindo autenticidade e fidelidade. Existem equipamentos e material didático e de apoio ao trabalho pedagógico e de secretaria. O acervo bibliográfico apresenta-se adequado ao nível ofertado e em quantidade suficiente ao número de alunos.

O Colégio Noeme Campos, em 2019, manteve um total de 19 turmas e 576 alunos nos cursos ofertados, a saber: Educação Infantil - 03 turmas, 61 alunos; Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - 08 turmas, 215 alunos; Ensino Fundamental (Anos Finais) - 08 turmas, 203 alunos; Ensino Médio - 03 turmas, 97 alunos.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Noeme Campos, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 25.4.2018.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 15/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15292631** e o código CRC **D1F33C68**.